



**TEMPORADA OFICIAL
COPA BRASIL JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA 2023
VI ETAPA TAÇA SÃO PAULO DE INICIANTES
VÁLIDO PARA O TROFÉU EFICIÊNCIA
VÁLIDO PARA O JULGAMENTO TÉCNICO**

QUINTA-FEIRA 12/out	SEXTA-FEIRA 13/out	SÁBADO 14/out	DOMINGO 15/out
PISTA DE GRAMA – ALMÉ STAR			
08:30 hs - Prova 01 TÇ SP - 0,40M Tempo Oculto ASPIRANTE/MMR	08:30 hs - Prova 03 TÇ SP - 0,60M Tempo Oculto PRELIMINAR/MMR	08:30 hs - Prova 05 TÇ SP - 0,40M Tempo Oculto ASPIRANTE/MMR	08:30 hs - Prova 07 TÇ SP - 0,60M Tempo Oculto PRELIMINAR/MMR
A seguir - Prova 02 TÇ SP - 0,80M Tempo Oculto INTERMEDIARIO/MMR	A seguir - Prova 04 TÇ SP - 0,90M Tempo Oculto PRINCIPAL/MMR	A seguir - Prova 06 TÇ SP - 0,80M Tempo Oculto INTERMEDIARIO/MMR	A seguir - Prova 08 TÇ SP - 0,90M Tempo Oculto PRINCIPAL/MMR

ESTE QUADRO DE HORÁRIO ALTERADO PODE SOFRER ALTERAÇÕES.



VII

TEMPORADA OFICIAL
COPA BRASIL JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA 2023
ETAPA TAÇA SÃO PAULO DE INICIANTE

LOCAL: Centro Hípico Agromen - CHAG

Data: 13, 14 E 15 OUTUBRO DE 2023

Endereço: RUA RODOVIA ALTINO ARANTES, KM 87 – ORLÂNDIA - SÃO PAULO

Telefone: (16) 3726-4404 E (16) 3821-7777

I. ORGANIZADOR

CENTRO HÍPICO AGROMEN

1.1 SUPERVISÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Rua Adolfo Pinheiro, no 2054 Santo Amaro - São Paulo SP

Fone/Fax: 011-5642-3350 - Site: www.fph.com.br

2. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. José Vicente Marino MD Presidente da FPH

Sr. Sergino Mendonça - MD Presidente da AGROMEN

Sr. Marcelo Giovanetti D'Arienzo - MD Vice-Presidente da FPH

Sr. José Batista Filho - MD Diretor de Salto Iniciante da FPH

II. DIRETOR DO EVENTO

Sr. Sergino Ribeiro de Mendonça Neto

Telefone: (16) 3726-4404 / (16) 3821-7777



III. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO

PISTA DE AREIA:

Presidente: Sr. Orlando Benine (SP) IDCBH OF0061
Membro: Sra. Renata Benine (SP) IDCBH OF0062
Membro: Sra. Regina Helena Carvalho Moreira (SP) IDCBH OF0098

Desenhador:

Desenhador: Sr. Adalgiso Mendes de Souza IDCBH OF0049

Assistente:

3. COMISSÁRIO-CHEFE

Nome: Ricardo Casale (FCH) - ID CBH OF0015

4. COMISSÁRIOS ASSISTENTES

Nome: José Salcines Herrera (SP) – IDCBH OF0007

Nome: Angelica Santos de Oliveira (SP) - ID FPH 005

Nome: Flávia Nanuzi Costa Silva (SP) – ID CBH OF0038

VETERINÁRIO OFICIAL

Dr. Cássio Luiz Nogueira Trinque (SP)

Dr. Guilherme Cunha (SP)

Dr. Mauricio Quintiliano (SP)

IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL

O evento Será indoor outdoor

2. PISTA DE COMPETIÇÃO

PISTA DE GRAMA - 40m x 70m

3. PISTA DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 25m x 40m

4. COCHEIRAS:

Dimensões: 4 m x 3 m Pré Montadas



V. INSCRIÇÕES: SALTO INICIANTE

0,40M - ASPIRANTE – MMR ASPIRANTE	R\$ 200,00 – POR PROVA
0.60M - PRELIMINAR – MMR PRELIMINAR	R\$ 200,00 - POR PROVA
0,80M - INTERMEDIÁRIA – MMR INTERMEDIÁRIA	R\$ 200,00 - POR PROVA
0,90M - PRINCIPAL – MMR PRINCIPAL	R\$ 200,00 - POR PROVA
ESTABULAGEM	R\$ 490,00
QUARTO DE SELA	R\$ 450,00

As inscrições e estabulagens deverão ser feitas através do site www.fph.com.br

RECURSO – O dobro do valor da inscrição.

As solicitações de recursos seguirão as normas do Art. 164 do Regulamento Geral CBH

AS TAXAS DE INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS/QUARTO DE SELA DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME CADA FASE ABAIXO:

15/09/2023: Sexta-feira - Abertura da fase de inscrição no site da FPH a partir das 14hs

03/10/2023: Terça-feira - Encerramento da única fase de inscrição às 18h00m,

04/10/2023: Quarta-feira - Vencimento dos boletos

06/10/2023: Sexta-feira - Confirmação dos pagamentos.

As inscrições fora de prazo serão analisadas e ficarão a cargo da

Comissão Organizadora e/ou depto técnico da FPH

Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.

As inscrições e estabulagens somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait:

Os atestados veterinários deverão ser apresentados juntamente com a solicitação de devolução da inscrição que deverá ser entregue na secretaria do CHAG através de formulário devidamente preenchido até o término do evento (15/10/2023). As solicitações entregues após este prazo não serão atendidas.



- ↳ Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de R\$ 450,00 pela ocupação da cocheira.
- ↳ Estabulagem (por cavalo) fora do período compreendido acima será cobrado uma Taxa Extra - diária do valor de R\$ 200,00.
- ↳ A estabulagem não será devolvida em hipótese alguma.
- ↳ Caso não tenha sido efetuado o pagamento da reserva de estabulagem e inscrição, o animal poderá ter sua ENTRADA VETADA ou aguardar fora das dependências do CHAG, no caso de não haver cocheira suficiente para estabulagem dos animais.
- ↳ Os valores pagos pelas cocheiras compreendem ao período específico para este torneio.

VI. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

Não haverá Inspeção Veterinária e nem entrega de IDs para Salto Iniciante.

É imprescindível que todos os animais tenham Passaporte CBH.

VII. VANTAGENS

1. ATLETAS: Por conta própria.

2. HOTEL OFICIAL DO CONCURSO:

3. TRATADORES

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

4. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável .

5. CHEGADA / SAÍDA

A PARTIR DE QUINTA FEIRA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023, O HORÁRIO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS SE INICIA ÀS 08H00M E TERMINA ÀS 20H. FORA DESSES HORÁRIOS NÃO HAVERÁ ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DO CHAG AOS DOMINGOS, ENTRETANTO, OS ENCARREGADOS DA VILA HÍPICA ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DE TODOS ATÉ APENAS 02 (DUAS) HORAS APÓS O FINAL DA ÚLTIMA PROVA. TODOS OS PROPRIETÁRIOS/RESPONSÁVEIS POR ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS DEVERÃO OBEDECER A ESTAS NORMAS, PARA SEU PRÓPRIO CONFORTO.

Devem ser apresentados na entrada os passaportes válidos.

MOVIMENTAÇÃO: A movimentação de animais poderá ocorrer nos seguintes dias: 12/10/2023 A 15/10/2023 - das 08h00m às 20h00m.

Nos dias do concurso, só poderá haver movimentação de caminhões até as 20:00h.



SAÍDA: SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE ESTABULAGEM E INSCRIÇÃO.

OS HORÁRIOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

VIII. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 131. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

IX. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. OBRIGATÓRIO O USO DE COLEIRA DURANTE A PERMANENCIA NO CHAG.

Parágrafo 1o – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2o – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3o – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4o – A FPH e CHAG se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5o – As imagens serão veiculadas pela FPH e CHAG somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6o – A presente licença autoriza a FPH e CHAG a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7o – A FPH e CHAG não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.



X. PARTICIPAÇÃO

PARTICIPAÇÃO

- ✓ Este programa deve ser lido em conjunto com o Regulamento de Salto iniciante em sua versão vigente.
- ✓ CONTAGEM OLÍMPICA ("N" DO DIA) - SALTO INICIANTE
- ✓ Desempate para Campeonato será utilizado a melhor classificação do segundo dia de Prova.
- ✓ Estão convidados todos cavaleiros e amazonas das categorias **ASPIRANTES, PRELIMINAR, INTERMEDIARIA, PRINCIPAL E MMRS (0,40M, 0,60M, 0,80M E 0,90M)** de todas as Entidades Filiadas da FPH, com seus registros devidamente válidos em sistema.
- ✓ Os concorrentes de Salto Iniciante poderão se inscrever com até 03 (três) animais por dia e podem participar em até 02 alturas respeitando a oscilação de 0,20cm
- ✓ É obrigatório que os animais inscritos estejam estabulados no concurso.
- ✓ Todos os atletas estão sujeitos às regulamentações do concurso.

XI. PREMIAÇÃO

1º dia

Medalhas e escarapelas do 1º ao 10º lugar por categoria.

Mini Escarapelas a todos os conjuntos sem faltas por derrube na pista.

2º dia / Pódio

Medalhas e escarapelas 1º ao 10º lugar por categoria.

Mini Escarapelas a todos os conjuntos sem faltas por derrube na pista.

Troféus – 1º ao 10º lugar na classificação geral por categoria.

OBS: A cerimônia de premiação será realizada em local determinado pela diretoria do evento.

BICICLETAS "PARA OS CAMPEÕES DE CADA CATEGORIA"

FAIXA DE CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO PARA CADA CATEGORIA

XII. DIVERSOS

1. GANCHOS DE SEGURANÇA

Nome do fabricante: CARO Cardinali e Rothenberger

Representante - Haras e Centro Equestre Camboatã LTDA – tel. 51-3250-5556 - CNPJ 72.496.755.0001/30



2. CRONOMETRAGEM

A cargo do CHAG

3. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Ambulância - Assistência Médica Unimed

4. FERRADOR

Sr. Devair Soldado e Equipe

XIII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Haras para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA GTA

Destino CNPJ:

Local:

CODIGO DO EVENTO:

Cidade:

Finalidade:

2. VETERINÁRIO DO CONCURSO

Dr. Cássio Luiz Nogueira Trinque (SP)

Dr. Guilherme Cunha (SP)

Dr. Mauricio Quintiliano (SP)

4. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

1. Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento;

2. Atestado de vacina (ou Passaporte) com no máximo de 360 DIAS da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;

3. Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta);



* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. *

* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

4. A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento.

Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP” e passaporte CBH.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

“OBRIGATORIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS”



DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

A TEMPORADA OFICIAL será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos: Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais. Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções. As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores. Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza. A Federação Paulista de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que dediquem - se a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum. 14 Federação Paulista de Hipismo A Federação Paulista de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.



PRIMEIRO DIA: QUINTA DATA: 12/10/2023

PROVA 01 (com início as 08:30h)

Categoria Aspirante/MMR (0,40m) – **Pista de Grama** (0,40m X 60m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto

Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 300m, extensão máximo 400 metros.

PROVA 02 (A seguir)

Categoria Intermediária/MMR (0,80m) – **Pista de Grama** (0,80m X 0,90m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto

Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 350m, extensão máxima de 500 metros, permitido um duplo

SEGUNDO DIA: SEXTA DATA: 13/10/2023

PROVA 03 (com início às 08:30h)

Categoria Preliminar/MMR (0,60m) – **Pista de Grama** (0,60m X 0,70m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto

Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 325m, extensão máxima de 400 metros, obstáculos sem combinações.

PROVA 04 (A seguir)

Categoria Principal/MMR (0,90m) - **Pista de Grama** (0,90m X 1,00m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto

Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 350m, extensão máxima de 500 metros, permitido um duplo

TERCEIRO DIA: SABÁDO DATA: 14/10/2023

PROVA 05 (com início às 08:30h)

Categoria Aspirante/MMR (0,40m) – **Pista de Grama** (0,40m X 60m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto

Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 300m, extensão máximo 400 metros.

PROVA 06 (A seguir)

Categoria Intermediária/MMR (0,80m) – **Pista de Grama** (0,80m X 0,90m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto

Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 350m, extensão máxima de 500 metros, permitido um duplo



QUARTO DIA: DOMINGO DATA: 15/10/2023

PROVA 07 (com início às 08:30h)

Categoria Preliminar/MMR (0,60m) – **Pista de Grama** (0,60m X 0,70m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto

Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 325m, extensão máxima de 400 metros, obstáculos sem combinações.

PROVA 08 (A seguir)

Categoria Principal/MMR (0,90m) - **Pista de Grama** (0,90m X 1,00m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto

Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 350m, extensão máxima de 500 metros, permitido um duplo